

O Presidente

A Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Patrício Ribeiro Esteves e Ana Catarina Graça da Rocha.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por desejar a todos os presentes votos de um Bom Ano Novo, augurando que seja um ano de muitas realizações pessoais e profissionais e de muita saúde para todos.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** solicitou alguns esclarecimentos ao senhor Vereador António Patrício Ribeiro Esteves, relacionados com assuntos despoletados em reuniões anteriores, os quais foram devidamente prestados.

Em seguida, ressaltou que o senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil está a realizar um bom trabalho.

Em seguida, interveio a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** que começou por desejar um Bom Ano Novo a todos os membros do Executivo Municipal, evidenciando que

seja, em termos políticos, um ano pautado pela maior urbanidade entre todos e um ano proífico em termos de propostas e projetos para Lamego.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** referiu que subscreve a declaração proferida pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

Posto isto, a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** apresentou uma recomendação, no âmbito de uma possível alteração ao Regulamento de Águas do Município de Lamego e que visa contribuir para tornar o processo da atribuição da tarifa social da água menos burocrático, mais simplificado e mais célere.

Nesse sentido, proferiu o seguinte:

“A atribuição dos tarifários especiais, nomeadamente o tarifário social e o tarifário familiar, constitui uma matéria de elevada sensibilidade social, exigindo frequentemente decisões céleres, individualizadas e próximas das necessidades reais dos munícipes.

O atual Regulamento de Águas estabelece que a competência para a decisão caso a caso pertence à Câmara Municipal. Contudo, a prática administrativa tem demonstrado que esta solução, embora juridicamente válida, gera atrasos desnecessários, especialmente em situações que reclamam resposta urgente, como ocorrências de carência económica, vulnerabilidade social ou solicitações identificadas pelos serviços municipais de ação social.

O atual procedimento para acesso aos tarifários sociais é burocrático e contraproducente numa administração pública que se quer simplificada, célere e eficaz.

Tendo em conta que:

- A Lei n.º 75/2013 não fixa esta competência como exclusiva da Câmara Municipal;*
- O Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estatui que a atribuição da tarifa social ao cliente final do fornecimento dos serviços de águas é automática, não carecendo de pedido ou requerimento dos interessados;*
- A ERSAR aprovou a Recomendação n.º 02/2023, onde, entre outros aspetos, define um valor limite para os encargos a suportar pelos beneficiários do tarifário social, a saber:*
 - Complemento solidário para idosos;*
 - Rendimento social de inserção;*
 - Subsídio social de desemprego;*
 - Abono de família;*
 - Pensão social de invalidez;*
 - Pensão social de velhice, e*
- Ainda aqueles cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5 808€, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10 elementos.*

Porquanto, conclui-se que a adoção deste sistema irá poder abranger um maior número de beneficiários deste apoio social, melhorar o serviço público prestado aos cidadãos reduzindo a sua sobrecarga burocrática e ao mesmo tempo reforça a proteção dos dados pessoais dos beneficiários.

Consequentemente, nos termos do artigo 97.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA9) propõe-se que a Câmara Municipal aprove dar início ao procedimento e nomeie como gestor do procedimento, o Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbano, Dr. Hélder Santos, ao qual incumbirá a publicitação do procedimento e participação procedimental (artigo 98.º do CPA).

ARTIGO 111.º

(Alteração ao artigo 111.º)

O artigo 111.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego passa a ter a seguinte redação:

Artigo 111.º

Acesso e decisão sobre os tarifários especiais.

1 - São elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de águas e que se encontrem em situação de carência económica.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, encontram-se em situação de carência económica as pessoas beneficiárias, nomeadamente, de:

- a) Complemento solidário para idosos;*
- b) Rendimento social de inserção;*
- c) Subsídio social de desemprego;*
- d) Abono de família;*
- e) Pensão social de invalidez;*
- f) Pensão social de velhice.*

3 - Para efeitos do disposto no n.º 1 são considerados ainda em situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a (euro) 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.

4 - O Município de Lamego poderá estabelecer, mediante deliberação da assembleia municipal, outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos referidos nos números anteriores.

6 - Para efeitos do disposto no n.º 3, o apuramento do rendimento anual é feito nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 311-D/2011, de 27 de dezembro, considerando-se agregado

familiar o disposto no artigo 13.º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

7 - Os critérios de referência para a situação de carência económica previstos no n.º 3 acompanham e são automaticamente atualizados em simultâneo com os resultantes dos n.ºs 3 e seguintes do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 14 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, sendo comunicados pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) aos municípios.

Artigo 111.º- A

Procedimento de atribuição da tarifa social.

1 - A atribuição da tarifa social ao cliente final do fornecimento dos serviços de águas é automática, não carecendo de pedido ou requerimento dos interessados, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 7 e 8.

2 - Compete à câmara municipal de Lamego promover a instrução e decidir a atribuição da tarifa social após deliberação a que se refere o artigo 3.º.

3 - Os municípios aderentes solicitam e obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

4 - As entidades detentoras da informação sobre os titulares de contratos de fornecimento de serviços de águas disponibilizam a informação identificada no número anterior para efeitos da instrução.

5 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, a DGAL promove a consulta para verificação das condições estabelecidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, aos serviços da Segurança Social e da AT, através da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (iAP) gerida pela Agência da Modernização Administrativa, I.P., mediante prévia celebração de um protocolo de acesso aos dados, submetido à apreciação da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

6 - Os clientes podem renunciar ao benefício da aplicação da tarifa social a todo o momento, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados, mediante comunicação escrita ao fornecedor de água e de saneamento de águas residuais, que, quando seja entidade distinta do município, a transmite a este, apenas pelo envio do número de identificação fiscal e do código do local de consumo.

7 - Os clientes finais do fornecimento dos serviços de águas a quem não seja aplicada automaticamente a tarifa social podem apresentar requerimento para a respetiva atribuição à câmara municipal, podendo anexar os documentos comprovativos da sua elegibilidade, que será decidido segundo o procedimento previsto no presente decreto-lei.

8 - Quando tenha sido exercida a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 2.º, não se aplica o disposto nos n.ºs 3 a 6, dependendo de requerimento do interessado o pedido de atribuição da tarifa social da água, seguindo o procedimento os termos gerais previstos no Código do Procedimento Administrativo.

ARTIGO 2.º

(Norma revogatória)

São revogadas todas as disposições do Regulamento de Águas do Município de Lamego que contrariem o presente ato regulamentar.

ARTIGO 3.º

(Entrada em vigor)

A presente alteração entra em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.”

Sobre este tema, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o seguinte: “Os serviços municipais estão a ultimar uma alteração ao Regulamento de Águas do Município de Lamego. Esta recomendação, apresentada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, será certamente considerada se estiver, de facto, devidamente enquadrada do ponto de vista legal.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** para fazer uma referência ao memorável Concerto de Ano Novo, apresentado pela Banda Filarmónica de Magueija, no passado dia 4 de janeiro de 2026, no Teatro Ribeiro Conceição.

O senhor **Presidente da Câmara** salientou, ainda, que no próximo dia 12 de janeiro de 2026 decorrerá o ato eleitoral para eleger o Presidente da CCDR-N, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para o qual estão todos convocados, tendo a particularidade de ser a única CCDR que tem dois candidatos para o cargo.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 10 de dezembro de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos

Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

02-ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO 2026-2029

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1077/2025 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Com o objetivo de reconhecer e distinguir personalidades ou instituições do Município de Lamego que, pelo seu percurso, ação ou contributo continuado, se destaquem na salvaguarda, valorização e transmissão do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum e fator estruturante do desenvolvimento local, foi criado, por deliberação do Executivo Municipal de 12 de janeiro de 2010, o Prémio de Mérito Cultural do Município de Lamego.

Desde a sua criação, o Prémio de Mérito Cultural afirma-se como um instrumento de política cultural ativa, assumindo a cultura não como mero elemento decorativo ou cerimonial, mas como um bem público essencial, com impacto direto na coesão social, na qualificação cívica da comunidade, na valorização do território e na projeção externa do concelho. A distinção visa, assim, reconhecer contributos relevantes para o crescimento cultural, histórico, monumental e etnográfico de Lamego, reforçando a memória coletiva e o capital simbólico local.

De atribuição anual, o galardão confere, por inerência, a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, sendo boa prática consolidada que a proposta de atribuição seja devidamente fundamentada de forma objetiva, sustentada em parecer técnico e científico que evidencie, de modo claro e inequívoco, o mérito do distinguido.

Para esse efeito, e de forma consistente ao longo das várias edições do Prémio, a fundamentação tem sido assegurada por uma Comissão de Atribuição designada pela Câmara Municipal, composta por individualidades independentes, plurais e com reconhecida formação académica e percurso profissional nas áreas da cultura, história, património ou ensino, garantindo credibilidade, rigor e autonomia de apreciação no processo de decisão.

Considerando que, conforme deliberado em 2020, a duração do mandato da Comissão deve articular-se com o ciclo político-institucional do Município, mantendo-se em funções até à

tomada de posse dos membros do executivo resultante de novas eleições autárquicas, impõe-se, no início de cada novo mandato, a renovação da respetiva composição.

Nestes termos, proponho à digníssima Câmara Municipal que sejam designadas as seguintes individualidades para integrarem a Comissão de Atribuição do Prémio de Mérito Cultural do Município de Lamego:

- Maria Manuela de Sousa Vaquero Freitas Ferreira*
- Adriano de Magalhães Mendes Guerra*
- Marina de Castro Sepúlveda do Valle Teixeira*
- Alberto de Jesus Almeida*
- Artur Manuel Coelho de Oliveira Pereira.”*

Deliberação: Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, (com sete votos a favor), concordar com o teor da proposta.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

03-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CRISTIANO ALEXANDRE CARDOSO TAVARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1032/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8582, de 17/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 26295, de fevereiro de 2025 (90m3/248,04€); 40846, de março de 2025 (59m3/235,30€); 55419, de abril de 2025 (63m3/254,90 €) e 69997, de maio de 2025 (69m3/284,30€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

04-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: BRUNO JOSÉ CONCEIÇÃO FAUSTINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1074/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8584, de

17/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 125841, de setembro de 2025 (141m3/567,52€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

05-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: BERTA MARIA DA SILVA FERNANDES MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1076/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 6899, de 06/10/2025 e 8665, de 22/12/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de aplicação de tarifa de fugas de Berta Maria da Silva Fernandes Mendes, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 6960, sita na Rua de Fafel, Bloco 1, 4-A, Urbanização do Paraíso, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido da requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

06-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: SÉRGIO PAULO SOUSA TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1099/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 8733, de 29/12/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a aplicação do tarifário especial familiar aos consumos de água de Sérgio Paulo Sousa Taveira, cliente n.º 26879, titular do respetivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita no Edifício dos Barreiros, Bloco D, 2.º eq., Nazes, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela

Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

07-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: GRAÇA CARDOSO REIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1028/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte **Declaração de Protesto**: *“Os pontos 07 a 28 inscritos na ordem de trabalhos dizem respeito à ratificação de 22 despachos do senhor Vice-Presidente da Câmara.*

Ora, a ratificação de despachos só é legalmente admissível em situações de reconhecida urgência, quando não é possível aguardar pela deliberação do órgão executivo.

Não é esse o caso. Nenhum desses despachos apresentados reveste carácter urgente, facto que, aliás, tem sido reiteradamente assinalado por nós, sempre acompanhado de voto contra. A repetição desta prática revela não um lapso, mas uma forma de governação que desvaloriza o papel deliberativo da Câmara Municipal, normalizando procedimentos que a lei não consente.

Por respeito à legalidade, à transparência e à dignidade institucional deste órgão, os Vereadores do Partido Socialista não participarão na discussão nem na votação desses pontos, abandonando a reunião neste momento como sinal claro de protesto político e institucional.

Governar não é acumular despachos para ratificação posterior. Governar é decidir com respeito pelas regras, pelos órgãos e pelos munícipes.”

Após a apresentação desta declaração de protesto, os senhores **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** ausentaram-se da reunião.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: NÚRIA REIS GONÇALVES BARBOSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1078/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MÁRIO DA SILVA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1079/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: VALTER GONÇAVES CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1080/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores

eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOSÉ DA COSTA MARTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1081/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ANA PAULA RIBEIRO FARIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1082/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;

- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FERNANDO BRUNO DO ROSÁRIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1083/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JOAQUIM COSTA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1084/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor

Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ALBERTINA CARDOSO INÁCIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1085/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MANUEL SOARES CARDOSO DOMINGOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1086/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MICAEL ANDRÉ SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1087/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: SERAFIM PAULO MATEUS LOBÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1088/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ANTÓNIO MARAVILHA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1090/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do

requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: LEONEL DUARTE MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1091/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARIA ALICE GONÇALVES CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1092/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: VANESSA MARIA MIRANDA VARGAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1093/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CARMEM AUGUSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1094/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARIA PIEDADE RIBEIRO ALVES PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1095/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da

requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: AURORA GONÇALVES HENRIQUES RUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1096/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido da requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido da requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ILÍDIO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1097/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARCO LOURENÇO ALVES QUEIRÓS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1098/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 23/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: AMÉRICO GONÇALVES FREITAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1101/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pelo Despacho n.º 70/2025, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2025, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 30/12/2025, no qual autorizou o pedido do requerente, que surgiu no seguimento do processo de reorganização da feira semanal em curso e considerando que:

- O pedido do requerente para pagamento da dívida do terrado da Feira Semanal apenas agora deu entrada nos serviços administrativos;
- Que foi determinado que a partir da Feira de 18 de dezembro, em diante, só será permitido o acesso a quem tiver a situação regularizada com o Município;
- Que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 05 de janeiro de 2026.

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, não tendo participado na votação os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD – DIM

Neste momento, os senhores **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** regressaram à reunião.

O Presidente

A Secretária

29-ASSUNTO: EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA PENAJÓIA – 1ª FASE – AUDIÊNCIA PRÉVIA - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1100/2025 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo presente a informação n.º 6210/DIM, de 09.09.2025, ressalta que, notificado o adjudicatário relativamente à deliberação do projeto de decisão da caducidade da adjudicação por não ter sido prestada a caução legalmente exigida e a comunicação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., o mesmo não se pronunciou em sede de audiência prévia.

Assim, proponho à Câmara Municipal que ratifique o meu despacho, datado de 29.12.2025, através do qual declarei a caducidade da adjudicação e determinei a comunicação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., conforme estatuído no n.º 3 do artigo 91º do CCP, na sua atual redação.”

Deliberação: Ratificado por unanimidade, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Ana Catarina Graça da Rocha.

30-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

31-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,